



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT
AV. SERGIO HENN, Nº 635, AEROPORTO VELHO CEP 68020-000

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2022 - SMT

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 033/2022 – SMT, 18/07/2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para abertura da sessão e recebimento dos envelopes contendo a documentação, proposta técnica e proposta de preços, objeto da licitação modalidade Concorrência Pública nº 004/2022 - SMT, que tem como finalidade a **CONCESSÃO, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA (SBE) E MONITORAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, de acordo com Projeto Básico e anexos, constantes, integrantes do edital. Convoca a Sr. Presidente da Comissão de Licitação, **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS** os auxiliares para os procedimentos, os membros de comissão a Sra. **CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA**, servidora lotada na Divisão de Controle e Planejamento de Transportes da SMT e o Sr. **MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES**, servidor lotado na Divisão de Engenharia de Tráfego da SMT. Para a realização do credenciamento e abertura da sessão o Sr. Presidente convocou, previamente, a Sra. **MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA**, servidora pública lotada na Divisão de Licitação, Contratos e Convênios da SMT, que deu início a sessão de abertura às nove horas e trinta minutos. Cumpre registrar que a Administração Pública atendeu ao princípio da publicidade, pois além da publicação no Diário Oficial, jornal de grande circulação, publicou o edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Santarém, dando, portanto, ampla publicidade ao pleito. Considerando que a lei não proíbe que haja abertura de procedimento licitatório somente com a presença de um licitante credenciado, e em respeito ao princípio da eficiência decide a Comissão credenciar o interessado, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTE CREDENCIADO	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
STARTEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N 20.346.799/0001-80	VALERIO GONÇALVES DA SILVA OAB/RJ N 117.516

A empresa, regularmente credenciada, solicita os benefícios da LC 123/06 e alterações, por enquadrar-se como EPP. A seguir foram recebidos os envelopes contendo os documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, passando a Comissão ao exame dos documentos de habilitação da participante para a análise e rubrica. Após concluída a conferência e análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante, feitas suas considerações acerca dos mesmos, decide a Comissão pela Habilitação da STARTEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. Seguindo o procedimento, e diante da declaração do representante da empresa que decide pela renúncia ao direito de interposição de recurso, a Comissão de Licitação, acolhe a manifestação. Passa a comissão a abertura do envelope de Proposta Técnica da empresa habilitada, sendo pois iniciada a análise preliminar pelo sr. Marcos Williams Cavalcante Gonçalves assistido pela sra. Cristiane Roberta Pereira da Silva para verificação da conformidade com o instrumento convocatório. Considerando que a presente Concessão tem como objeto a **CONCESSÃO, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA (SBE) E MONITORAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**; Considerando tratar-se de objeto complexo e de relevante importância para o Município de Santarém, em especial aos seus munícipes, usuários do serviço público de transporte coletivo de passageiros; DECIDE a Comissão suspender a sessão para análise da Proposta Técnica. A CPL solicita neste ato que para subsidiar decisão futura que seja exarado relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT
AV. SERGIO HENN, Nº 635, AEROPORTO VELHO CEP 68020-000

circunstanciado sobre a proposta técnica. Tal procedimento é lícito e não afronta permissivo legal, oferece a Comissão a segurança jurídica para acatar a proposta ofertada. Registramos a presença dos senhores: Benjamin Mendes de Sousa Melo CPF nº 966.180.942-98, Ana Larise Peixoto de Melo CPF nº 965.656.672-68, José de Lima Pereira CPF nº 594.923.332-87, Nelson da Silva Padilha CPF nº 319.833.592-20, Everson Patrick da Silva Veras CPF nº 025.821.352-32, Tiago Ferreira Esselim CPF nº 000.407.512-95, Mário Jorge Gomes Borges CPF nº 387.560.992-15, Ednaldo Veras CPF nº 905.776.632-91, Dyego Lima Silva CPF nº 017.698.583-26, Clearlison Corrêa do Carmo – CPF Não informado, Wanderson Davi Pereira Garcia CPF nº 026.824.212-70. A sessão de continuidade está agendada para o dia 21/03/2023 às 9:30, no mesmo local disponibilizado para a sessão de abertura. Considerando que não houve oposição por parte do licitante das decisões exaradas na sessão decide a Comissão encerrá-la as 11:15.


**ROBERTO CESAR LAVOR
DOS SANTOS**
Presidente


**CRISTIANE ROBERTA
PEREIRA DA SILVA**
Membro


**MARCOS WILLIAMS
CAVALCANTE
GONÇALVES**
Membro


MARIELE R.R. DE SOUSA
Membro


STARTEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
VALÉRIO GONÇALVES DA SILVA
Licitante







